



CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Indicação n.º 187/2026

Autor: Vereador Jelson Bernabé

LIDO EM PLENÁRIO
no dia 24 / 03 / 2026

Presidente da Câmara
Vereador Jelson Bernabé

Senhor Presidente,

O Vereador desta Casa de Leis, na forma regimental, indica a Vossa Excelência seja encaminhado expediente a Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Ponta Porã, Senhor Eduardo Campos, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Senhor Joanilson Zeferino dos Santos, **solicitando a implantação de um Centro de Lazer no bairro Residencial Ponta Porã I, contendo parque infantil, academia ao ar livre, quadra de areia e quadra de futsal, destinado ao uso da comunidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária considerando que o Residencial Ponta Porã I é um dos maiores do Município de Ponta Porã, com grande concentração de moradores.

Diante disto, há uma evidente necessidade de espaços adequados para lazer, prática de atividades físicas e convivência social. A implantação de um centro de lazer proporcionará mais qualidade de vida à população, incentivando hábitos saudáveis, promovendo o bem-estar fortalecendo a integração entre os moradores.

Além disto, a oferta de estrutura adequada para crianças, jovens e adultos contribui diretamente para o desenvolvimento social da comunidade, sendo uma demanda recorrente dos residentes da localidade. Por tais motivos, solicitamos atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta importante reivindicação.

Sala das Sessões, 24 de março 2026.


JELSON BERNABÉ
Vereador - REPUPLICANOS